



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 148, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação da solicitação de renovação do afastamento para pós-graduação da servidora docente Glaciane Cristina Xavier Mashiba.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 24.421.766-4;
considerando a Ata nº 10/2026 da Reunião do Departamento de Teoria e Prática da Educação, realizada no dia 13 de agosto de 2026.

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar a decisão do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) de não aprovar a solicitação de renovação do afastamento para pós-graduação da servidora docente Glaciane Cristina Xavier Mashiba em nível de pós-doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 30/9/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 7/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH